



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO DE GRADUACAO EM GESTAO PUBLICA  
Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000  
Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873  
Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: [cdsa@ufcg.edu.br](mailto:cdsa@ufcg.edu.br)

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

**COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - CCSTGP**

Regulamenta as normas para as Atividades Complementares Flexíveis como componente curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – UAGESP – CDSA – UFCG, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

**O COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

CONSIDERANDO a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007 (Art.53), que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO a Resolução CSE/UFCG Nº 09/2017 que Aprova a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

CONSIDERANDO que as Atividades Complementares Flexíveis, desenvolvidas ao longo do curso, têm como finalidade contribuir para a formação acadêmica e profissional do(a) discente nas dimensões: acadêmica, científica e cultural. E mais, têm o intuito de promover o desenvolvimento/aprimoramento de habilidades, conhecimentos e competências mediante estudos e práticas independentes, sejam presenciais ou a distância, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou estágio curricular não obrigatório.

CONSIDERANDO que as **Atividades Complementares Flexíveis** compõem um dos requisitos para a obtenção do diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, conforme Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Regulamentar as **Atividades Complementares Flexíveis**, obrigatórias, como um dos componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

**DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

**Art. 2º.** As **Atividades Complementares Flexíveis** estão reunidas em quatro tipos de atividades (itens de cada tipo de atividade estão detalhados no Anexo I):

- I – Atividades de Ensino;
- II – Atividades de Pesquisa;
- III – Atividades de Extensão;
- IV – Estágio Curricular **Não Obrigatório**;

**Parágrafo único.** **É vedado computar a carga horária de uma mesma atividade em dois tipos – e seus itens – simultaneamente.**

**Art. 3º.** Dentre as possíveis atividades listadas no Anexo I desta Resolução, o(a) discente tem liberdade para escolher suas **Atividades Complementares Flexíveis**, desde que a(s) atividade(s) seja(m) na área de Gestão Pública ou em áreas afins.

§1º A execução das **Atividades Complementares Flexíveis** confere crédito, mas não confere grau ao aluno;

§2º A carga horária atribuída pela Comissão das **Atividades Complementares Flexíveis** da Graduação ao final do curso constará no histórico escolar do(a) discente.

§3º São consideradas áreas afins à **Gestão Pública: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Ciência Política, Direito e Sociologia.**

**Art. 4º.** As **Atividades Complementares Flexíveis** possuem carga-horária individual, conforme sua natureza, devendo ser realizada ao longo do Curso, perfazendo uma carga-horária mínima de **120 horas** (correspondente a 08 créditos).

§ 1º Os alunos podem realizar **Atividades Complementares Flexíveis** desde o primeiro período do Curso, exceto o Estágio não obrigatório (ver § 3º deste artigo).

§ 2º Somente serão computadas as **Atividades Complementares Flexíveis** realizadas pelo(a) discente após o seu ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, exceto os que tiverem, como forma de ingresso, a transferência voluntária, conforme discriminado na Resolução n.º 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da UFCG, onde nesse caso, apenas serão consideradas aquelas **Atividades Complementares Flexíveis** adquiridas a partir do ingresso na Instituição de Ensino Superior de origem.

§ 3º As **Atividades Complementares Flexíveis** desenvolvidas por meio de Estágio não obrigatório poderão ser realizadas a partir da conclusão do primeiro período.

## DO PROCESSO

**Art. 5º.** Para solicitar o aproveitamento da carga horária referente às **Atividades Complementares Flexíveis**, o(a) discente deverá encaminhar processo à Coordenação de Graduação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, via sistema protocolar da UFCG, incluindo três documentos:

- I – Graduação: Requerimento de Peticionamento.
- II – Formulário próprio (Anexo II), preenchido corretamente com a quantidade e carga horária indicada no Anexo I desta resolução.
- III – **ARQUIVO(S) EM PDF da documentação comprobatória digitalizada, e organizada, obrigatoriamente, na sequência das atividades listadas no Anexo I, desta Resolução.**

§1º A documentação original deverá ser apresentada à Secretaria da Unidade Acadêmica de Gestão Pública – UAGESP para autenticação e conferência.

§2º A documentação original para fins de autenticação e conferência deverá ser organizada na mesma sequência das atividades listadas no Anexo I desta Resolução;

§3º Em caso de suspensão de atividades presenciais administrativas da UFCG, fica dispensada a autenticação das cópias (ou arquivos digitalizados) dos documentos comprobatórios das atividades desempenhadas.

**Art. 6º** O aluno deverá encaminhar o requerimento (Anexo II) e a documentação comprobatória das **Atividades Complementares Flexíveis** à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública em até 30 (trinta) dias que anteceder o término do seu **último período letivo**.

### DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**Art. 7º** A Comissão de Avaliação de Atividades Complementares – CAAC, designada pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, tem por finalidade apreciar e deliberar (com base no Anexo I) sobre o aproveitamento das Atividades Complementares solicitadas pelo(a) discente.

§1º O parecer do processo de cada discente será construído a partir da análise das atividades apresentadas mediante classificação disposta no Anexo I desta Resolução, sua devida comprovação e cálculo da carga horária atribuída a cada atividade.

§2º A reunião da comissão para avaliação e deliberação dos processos de cada discente acontecerá mensalmente (de acordo com a demanda), até restarem 15 (quinze) dias para o fim do período letivo.

§3º Processos que forem abertos após a última reunião da CAAC deverão acompanhar uma justificativa de descumprimento do prazo e, caso seja aceita, o processo será apreciado em reunião extraordinária.

**Art. 8º.** A CAAC é composta por três docentes designados pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

**Parágrafo Único.** O mandato da CAAC será de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução.

**Art. 9º** Compete à CAAC:

I – Propor ao Colegiado do Curso a inclusão de novas **Atividades Complementares Flexíveis** e da carga horária máxima a elas atribuída;

II – Receber e gerenciar o arquivamento da documentação comprobatória da realização das atividades;

III – Appreciar processos de aproveitamento de **Atividades Complementares Flexíveis**, emitir parecer, e encaminhá-lo ao(à) interessado(a), bem como às instâncias superiores como o Colegiado do Curso e a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG;

IV – Appreciar pedidos de reconsideração formulados pelos(as) discentes em relação ao indeferimento do cômputo de **Atividades Complementares Flexíveis** complementares;

V – Solicitar esclarecimentos ou envios de documentações legíveis das **Atividades Complementares Flexíveis** desempenhadas pelo(a) discente;

VI – Propor alterações desta Resolução ao Colegiado do Curso.

**Art. 10º** A partir do parecer favorável emitido pela Comissão, a Coordenação do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública encaminhará o processo do(a) discente à Pró-Reitoria de Ensino para, em caso de conformidade, implantação da carga horária no histórico escolar do(a) discente.

**Art. 11º.** No caso do(a) discente não atingir a carga horária necessária para integralização do componente curricular em questão:

I – A CAAC comunicará, via processo, a decisão ao(à) discente para ciência e providências;

II – O(A) discente terá 05 (cinco) dias úteis após a decisão, para formulação do pedido de reconsideração da decisão.

III – **A CAAC, a Coordenação do Curso e o Colegiado do Curso não se responsabilizarão por eventual descumprimento de prazos por parte do(a) discente.**

**Art. 12º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

**Art. 13º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 14º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Unidade Acadêmica de Gestão Pública, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, em Sumé-PB 04 de agosto de 2021.

Prof. Alex Bruno F. M. do Nascimento

Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tec. em Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **ALEX BRUNO FERREIRA MARQUES DO NASCIMENTO, COORDENADOR (A)**, em 20/08/2021, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA COSTA SOARES, PROFESSOR 3 GRAU**, em 23/08/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1719053** e o código CRC **98290091**.

## ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 26, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

COLEGIADO DO CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA –  
UAGESP/CDSA/UFCG**TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

ATIVIDADES DE ENSINO			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
01	Monitoria de disciplinas no curso Sup. Tec. em Gestão Pública	30h por semestre	60h
02	Cursos relacionados à Gestão Pública <b>(PARTICIPANTE)</b>	Carga horária exata do curso	60h
03	Cursos relacionados à Gestão Pública <b>(MINISTRANTE)</b>	<b>Dobro</b> da carga horária exata do curso	60h
04	Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	30h por semestre	60h
05	Seminário Integrador	20h por semestre	60h

ATIVIDADES DE PESQUISA			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
06	Participação como <b>OUVINTE</b> em eventos científicos como: congressos, simpósios, workshops, seminários, <i>lives</i> , webinários, encontros e similares.	4h por evento ou Carga horária exata do Evento*	30h

**ATIVIDADES DE PESQUISA**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
07	Participação como <b>ORGANIZADOR</b> em eventos científicos como: congressos, simpósios, workshops, seminários, lives, webinários, encontros e similares.	10h por evento ou Carga horária exata do Evento*	30h
08	Participação como <b>MINISTRANTE</b> em eventos científicos como: congressos, simpósios, workshops, seminários, lives, webinários, encontros e similares.	15h por evento ou Carga horária exata do Evento*	45h
09	<b>Apresentação</b> de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, <b>(local ou regional)</b> .	10h por publicação	30h
10	<b>Apresentação</b> de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, <b>(nacional ou internacional)</b> .	15h por publicação	45h
11	<b>Publicação</b> de <u>trabalhos completos</u> em <b>ANAIS</b> de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(local ou regional)</b> .	20h por publicação	60h
12	<b>Publicação</b> de <u>trabalhos completos</u> em <b>ANAIS</b> de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(nacional ou internacional)</b> .	30h por publicação	90h
13	<b>Publicação</b> de <u>resumos</u> em <b>ANAIS</b> de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(local ou regional)</b> .	10h por publicação	30h
14	<b>Publicação</b> de <u>resumos</u> em <b>ANAIS</b> de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(nacional ou internacional)</b> .	20h por publicação	60h

### ATIVIDADES DE PESQUISA

Código	Descrição	Carga Horária Unitária	Carga Horária Máxima
15	Publicação de artigo científico completo em revista indexada <i>qualis</i> CAPES vigente – <b>estrato “A”</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	60h por publicação	60h
16	Publicação de artigo científico completo em revista indexada <i>qualis</i> CAPES vigente – <b>estrato “B”</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	30h por publicação	60h
17	Publicação de artigo científico completo em revista <b>não indexada</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	15h por publicação	60h
18	Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa (com linhas de pesquisa relacionadas com o Curso)	10h por semestre	30h
19	Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento ou pela UAGESP	20h por semestre	60h
20	Participação em Projetos de Iniciação Científica (bolsista ou não).	30h por semestre	60h
21	Publicação de livros com ISBN (capítulo)	20h por publicação	60h
22	Publicação de livros com ISBN (organizador)	30h por publicação	90h
23	Publicação de livros completos com ISBN	50h por publicação	100h
24	Outros (atividades não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)	20h por atividade	60h

\*Prevalece a opção que oferecer maior Carga Horária ao discente.

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO

--	--	--	--

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
25	Participação na Empresa Júnior de Gestão Pública	15h por semestre	60h
26	Participação (membro) em projeto de extensão aprovado pela UAGESP e/ou PROPEX	30h por semestre	60h
27	Visita técnica supervisionada por docente	5h por visita	20h
28	Participação em cursos de extensão relacionados à área de Gestão Pública e/ou áreas afins	Carga horária exata do curso	30h
29	Outros (atividades de extensão não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)	20h por atividade	60h

**ESTÁGIO CURRICULAR *NÃO* OBRIGATÓRIO**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga Horária Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>
30	Estágio curricular <b><i>NÃO</i></b> obrigatório.	30h por semestre	60h

COLEGIADO DO CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA –  
UAGESP/CDSA/UFCG

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES PARA O COMPONENTE CURRICULAR – ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tec. em Gestão Pública, sob matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer, conforme Resolução nº 01/2021 a avaliação e deliberação acerca das atividades desenvolvidas por mim como requisito para obtenção da carga horária necessária a atender ao componente curricular Atividades Complementares Flexíveis, conforme documentação comprobatória em anexo. Para tanto, declaro que todos os documentos são fidedignos aos originais. Declaro, ainda, ter ciência de que se eu apresentar qualquer informação documental inverídica posso incorrer em crime de falsidade ideológica (Art. 299, Código Penal Brasileiro).

**Observação:** Certifique-se que a atividade tem aderência à área de Gestão Pública ou áreas afins (Art.3º da Resolução 26/2021)

ATIVIDADES DE ENSINO				
Código	Descrição	CH Unitária	Carga Horária Máxima	CH Total
01	Monitoria de disciplinas no curso Sup. Tec. em Gestão Pública	30h por semestre	60h	
02	Cursos relacionados à Gestão Pública e/ou áreas afins ( <b>PARTICIPANTE</b> )	Carga horária exata do curso	60h	
03	Cursos relacionados à Gestão Pública e/ou áreas afins ( <b>MINISTRANTE</b> )	<b>Dobro</b> da carga horária exata do curso	60h	
04	Participação no Programa de Educação Tutorial (PET)	30h por semestre	60h	
05	Seminário Integrador	20h por semestre	60h	

ATIVIDADES DE PESQUISA				

**ATIVIDADES DE PESQUISA**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CH Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>	<b>CH Total</b>
06	Participação como <b>OUVINTE</b> em eventos científicos como: congressos, simpósios, workshops, seminários, <i>lives</i> , webinários, encontros e similares.	4h por evento ou Carga horária exata do Evento*	30h	
07	Participação como <b>ORGANIZADOR</b> em eventos científicos como: congressos, simpósios, workshops, seminários, <i>lives</i> , webinários, encontros e similares.	10h por evento ou Carga horária exata do Evento*	30h	
08	Participação como <b>MINISTRANTE</b> em eventos científicos como: congressos, simpósios, workshops, seminários, <i>lives</i> , webinários, encontros e similares.	15h por evento ou Carga horária exata do Evento*	45h	
09	<b>Apresentação</b> de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, <b>(local ou regional)</b> .	10h por publicação	30h	
10	<b>Apresentação</b> de trabalho (pôster/painel ou apresentação oral) em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, <b>(nacional ou internacional)</b> .	15h por publicação	45h	
11	<b>Publicação</b> de <u>trabalhos completos</u> em ANAIS de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(local ou regional)</b> .	20h por publicação	60h	
12	<b>Publicação</b> de <u>trabalhos completos</u> em ANAIS de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(nacional ou internacional)</b> .	30h por publicação	90h	
13	<b>Publicação</b> de <u>resumos</u> em ANAIS de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(local ou regional)</b> .	10h por publicação	30h	

**ATIVIDADES DE PESQUISA**

14	<b>Publicação de resumos em ANAIS</b> de eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, seminários ou similar, <b>(nacional ou internacional)</b> .	20h por publicação	60h	
15	Publicação de artigo científico completo em revista indexada <i>qualis</i> CAPES vigente – <b>estrato “A”</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	60h por publicação	60h	
16	Publicação de artigo científico completo em revista indexada <i>qualis</i> CAPES vigente – <b>estrato “B”</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	30h por publicação	60h	
17	Publicação de artigo científico completo em revista <b>não indexada</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação)	15h por publicação	60h	
18	Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa (com linhas de pesquisa relacionadas com o Curso)	10h por semestre	30h	
19	Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento ou pela UAGESP	20h por semestre	60h	
20	Participação em Projetos de Iniciação Científica (bolsista ou não).	30h por semestre	60h	
21	Publicação de livros com ISBN (capítulo)	20h por publicação	60h	
22	Publicação de livros com ISBN (organizador)	30h por publicação	90h	
23	Publicação de livros completos com ISBN	50h por publicação	100h	
24	Outros (Atividades não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)	20h por atividade	60h	

\*Prevalece a opção que oferecer maior Carga Horária ao discente.

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CH Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>	<b>CH Total</b>
25	Participação na Empresa Júnior de Gestão Pública	15h por semestre	60h	
26	Participação (membro) em projeto de extensão aprovado pela UAGESP e/ou PROPEX	30h por semestre	60h	
27	Visita técnica supervisionada por docente	5h por visita	20h	
28	Participação em cursos de extensão relacionados à área de Gestão Pública e/ou áreas afins.	Carga horária exata do curso	30h	
29	Outros (Atividades de extensão não previstas e avaliadas como relevantes para a formação acadêmica do aluno)	20h por atividade	60h	

**ESTÁGIO CURRICULAR *NÃO* OBRIGATÓRIO**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CH Unitária</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>	<b>CH Total</b>
30	Estágio curricular <b><i>NÃO</i></b> obrigatório.	30h por semestre	60h	